

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 01/2021 DE INSCRIÇÕES DO EXAME DE REGULAMENTAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E CERTIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REG. PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2021

EDITAL Nº 01/2021 DE INSCRIÇÕES DO EXAME DE REGULAMENTAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E CERTIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

EDITAL Nº 01/2021 DE INSCRIÇÕES DO EXAME DE REGULAMENTAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E CERTIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Abertura das Inscrições do Exame de Regulamentação de Vida Escolar e Certificação do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

De acordo com as Resoluções nº 04/02 e 05/02 – Conselho Municipal de Educação de Coaraci, Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para Certificação do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) visando a regulamentação de vida escolar.

1. Normas Gerais

- 1.1. A aplicação do Exame obedecerá às normas fixadas neste Edital.
- 1.2. O Exame no município de Coaraci, ano 2017, objetiva a Avaliação de Competências e Habilidades Básicas do Ensino Fundamental– 1º ao 9º ano para aqueles que não dispunham de comprovação de vida escolar.
- 1.3. O Exame, no que se referem a datas, horários e orientações técnico-administrativas é de responsabilidade e controle direto da Secretaria Municipal de Educação de Coaraci.
- 1.4. As provas do Ensino Fundamental correspondem às quatro áreas do conhecimento, estabelecidas na Base.

Nacional Comum :

- Língua Portuguesa;
- História e Geografia;
- Matemática;
- Ciências Naturais.

1.4.1. Os conteúdos dessas áreas do conhecimento encontram-se no anexo I deste edital.

1.5. A prova de Língua Portuguesa consta cada de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (valendo 60 pontos) e de uma redação (valendo 40 pontos).

1.6. As provas das demais áreas constam, cada uma, de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (valendo 100 pontos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

2. Período de Inscrição

Até quinze dias antes do dia da realização das provas.

3. Vagas.

Serão oferecidas mensalmente 50 vagas para regularização de vida escolar (conforme anexo II).

4. Horário de Inscrição

8h00 às 11h00

14h00 às 16h00

5. Local

Secretaria Municipal de Educação Rua Pio XII s/n – Coaraci-Ba.

Fone: (73) 3241-1566

e-mail: educacao.coaraci@hotmail.com

6. Condições para Inscrição

A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a aceitação formal das normas e demais disposições estabelecidas neste edital, em relação às quais não se poderão alegar nem serão aceitas justificativas fundadas em seu desconhecimento.

6.1. Deverão inscrever-se para esse exame os candidatos que atendam a uma dessas condições:

- a) Alunos oriundos de escolas não autorizadas e/ou extintas;
- b) Alunos que se encontram cursando Ensino Médio e que apresentem pendências na comprovação da vida escolar ;
- c) Jovens e Adultos que tenham estudado em instituições não formais de ensino e que necessitam da Certificação do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano);
- d) Alunos portadores de necessidades educativas especiais que necessitem de reclassificação;
- e) Alunos que irão ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e que apresentem pendências na vida escolar de 1º ao 5º ano;

6.2. Será vedada a inscrição de candidatos que se encontram regularmente matriculados no Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, sem pendências;

6.3. Os pedidos de inscrição somente serão aceitos se apresentados no prazo estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

6.4. Os interessados deverão preencher a correspondente ficha de inscrição responsabilizando-se por todas as informações prestadas, ficando assegurada a Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Exame o interessado que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do inscrito a obtenção e guarda do comprovante de inscrição.

7. Documentos de Identificação necessária para Inscrição

7.1. Identificação - as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos competentes – que por força de Lei Federal, valem como documento de identificação – a – saber: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal.

A cédula de identidade para estrangeiros expedida pelo Ministério das Relações Exteriores;

b. Cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade;

c. Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

7.2. Declaração ou Histórico Escolar que ateste o enquadramento do candidato no item 6.1, alíneas a , b, c, e.

8. Datas de Aplicação das Provas

Ver cronograma (anexo)

9. Condições Para a Realização

9.1. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, tablets, bip, , gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

9.2. O inscrito não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

físicos, datas e horários predeterminados pela Secretária de Educação, observados as disposições relativas aos portadores de necessidades especiais.

10. Condições para Aprovação

Será considerado aprovado na disciplina, o participante que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

11. Disposições Finais

11.1 Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Coaraci a divulgação do boletim de resultados do Exame;

11.2 A expedição da certificação caberá a Secretaria Municipal de Educação;

11.3 O preenchimento das folhas de respostas é de inteira responsabilidade do participante;

11.4 Serão de inteira responsabilidade do participante os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nos cartões respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções, no próprio cartão, tais como: dupla marcação, rasura ou emenda e campo de marcação não preenchido integralmente;

11.5 Não haverá revisão de notas nem segunda chamada e provas, sob qualquer hipótese;

11.6 Não caberá recurso por parte dos participantes quanto ao conteúdo e a forma de julgamento do Exame;

11.7 Efetivação ou confirmação das inscrições a esse Exame de que trata o presente Edital implicará no conhecimento e aceitação de todas as condições nele contidas, por parte do interessado.

11.8 Será excluído do Exame, o inscrito que:

11.8.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.8.2 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;

11.8.3 Ausentar-se da sala e prova sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridas duas horas do início das provas;

11.8.4 For surpreendido durante as provas, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

notas ou impressos, portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoais;

11.8.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;

11.8.6 Não devolver integralmente o material determinado.

12. Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Secretaria.

13. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coaraci, 30 de setembro de 2021.

CRISTINE BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº7396 de 01 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO I

**EXAME PARA REGULAMENTAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E
CERTIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
(1º AO 9º ANO)**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS
INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. REDAÇÃO

2. GRAMÁTICA

- Encontro vocálico: ditongo, tritongo e hiato.
- Encontro Consonantal e dígrafos
- Substantivo: próprio e comum/ gênero, número e grau / coletivo / primitivo/ derivado / simples e composto.
- Adjetivo; grau
- Tipos de frases
- Pontuação
- Artigo
- Noções de Concordância Nominal
- Pronome
- Advérbio
- Acentuação Gráfica
- Numeral
- Verbo
- Preposição
- Oração - Sujeito/Predicado

3. ORTOGRAFIA

MATEMÁTICA

1. SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

- Leitura e representação
- Valor Relativo e Valor Absoluto

2. OPERAÇÕES COM NÚMEROS NATURAIS

- Adição
- Subtração
- Multiplicação
- Divisão

3. PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

GEOGRAFIA

1. DIVISÃO POLÍTICA DO BRASIL – ESTADOS E CAPITAIS
2. POPULAÇÃO BRASILEIRA – URBANA E RURAL
3. CLIMA DO BRASIL
4. REGIÃO NORDESTE (CLIMA, RELEVO, VEGETAÇÃO, HIDROGRAFIA)
5. PAISAGEM NATURAL
6. SISTEMA SOLAR (PLANETAS – TERRA)
7. MOVIMENTOS DA TERRA
8. CAMADAS DA TERRA

HISTÓRIA

1. CHEGADA DOS PORTUGUESES AO BRASIL
2. BRASIL: (COLÔNIA, IMPÉRIO E REPUBLICA)
3. POVO INDÍGENA.
4. ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA
5. INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
6. DESIGUALDADES SOCIAIS (DESEMPREGO, VIOLÊNCIA, MORADIA, EDUCAÇÃO).
7. CONSTITUIÇÃO DO POVO BRASILEIRO.

CIÊNCIAS

1. SERES VIVOS:
 - Plantas;
 - Animais;
2. CORPO HUMANO:
 - Sistemas;
 - Sentidos;
3. SAÚDE:
 - Higiene Física, Mental e Social
 - Alimentação.
4. AR.
5. SOLO.
6. ÁGUA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS
FINAIS (6º ANO AO 9º ANO)**

Língua Portuguesa :

Interpretação de texto. Fonética. Sinônimos e Antônimos. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Flexão do substantivo e adjetivo. Numerais. Conjugação e emprego do verbo. Classificação, emprego e colocação de pronomes. Emprego da preposição e da conjunção e relações que estabelecem. Advérbio. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Interjeição. Conjunção. Crase. Figuras de linguagem. Análise sintática: termos da oração.

Matemática

Números Naturais. Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Porcentagem. Introdução à Estatística: gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada. Geometria: sólidos geométricos, polígonos e ângulos. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento (perímetro), de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo. Equações do 1º grau. Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis. Inequações de 1º grau; Resolução de problemas.

Inglês

Verbos "tobe" e "theretobe" (presente e passado -afirmativo, negativo e interrogativo). Adjetivos possessivos. Pronomes pessoais. Artigos indefinidos. Palavras interrogativas: "who", "what", "where", "howmuch", "what color" . O Presente Simples (afirmativo, negativo e interrogativo). O Futuro Simples (afirmativo, negativo e interrogativo). Saudações. Números cardinais. . Preposições "on", "in", "at". Países e nacionalidades. Meses do ano. Membros da família. . Cores. Corpo humano. Plural dos substantivos.

Verbo poder (can).Respostas curtas (short answers). Expressões idiomáticas. Verbos regulares e irregulares.

Geografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

1- O PLANETA TERRA:

- 1.1. Tempo e Espaço
- 1.2. Os movimentos e suas conseqüências
- 1.3. Orientação e representação do espaço: * Coordenadas geográficas * Fusos horários * Mapas
- 1.4. Hidrosfera * Oceanos e mares * Rios e lagos * Águas subterrâneas
- 1.5. Litosfera * Estrutura da terra. Formas de relevo * Agentes externos e internos * Rochas
- 1.6. Atmosfera * Tempo e clima * Fenômenos atmosféricos
- 1.7. Biosfera * Função do clima e da vegetação .Os ecossistemas * Solo
- 1.8. População
- 1.9. Atividades econômicas

2- O ESPAÇO GEOGRÁFICO DO BRASIL:

- 2.1. Posição geográfica
- 2.2. Elementos da paisagem natural * Clima * Vegetação * Relevo * Hidrografia * Solo
- 2.3. População* Formação étnica * Movimentos migratórios * Urbanização
- 2.4. Divisão regional e as atividades econômicas * Localização e divisão política * Região Nordeste * Região Norte * Região Sudeste * Região Sul * Região Centro-Oeste

3- OS CONTINENTES E SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, HUMANAS E CONÔMICAS:

- 3.1. Américas (desenvolvida e Subdesenvolvida)
- 3.2. Ásia (dragões asiáticos)
- 3.3. África (descolonização tardia)
- 3.4. Europa (conflitos)
- 3.5. Oceania (migração)
- 3.6. Regiões Polares (o Ártico e a Antártida).

Ciências

I - Ambiente

1. Água - Composição química - Ciclo da água - Estados físicos - Purificação - Água e saúde - Saneamento básico - Poluição e contaminação da água - Doenças causadas pela água - Pressão atmosférica - Composição do ar - Propriedades do ar - Ar e saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

- Poluição do ar - Doenças causadas pelo ar
- 2. Solo - Camadas do solo - Elementos do solo - Tipos de solo - Erosão - Solo e saúde
- Poluição do solo - Tratamento do lixo - Doenças causadas pela poluição do solo

- II - Seres Vivos
- 1. Características gerais do seres vivos
- 2. Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura
- 3. Reino Animal - Características e noções fisiológicas - Invertebrados (poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos, enelídeos, moluscos, artrópodes e equinodermos) - Vertebrados (peixe, anfíbios, répteis, aves e mamíferos)
- 3. Reino Vegetal - Partes do Vegetal - Grupos vegetais (angiopermas, gimnospermas, pteridófitas, briófitas, algas)
- 4. Ecologia - Os seres vivos e o meio ambiente: cadeia alimentar, pirâmides ecológicas
- Associação entre os seres vivos

- III - Corpo Humano
- 1. Célula e Tecidos
- 2. Funções de Nutrição - Digestão e os alimentos - Aparelho digestivo - Circulação - Respiração - Excreção
- 3. Sistema Locomotor - Ossos – Músculos
- 4. Órgãos dos Sentidos
- 5. Sistema Nervoso
- 6. Sistema Glandular
- 7. Sistema Reprodutor e Noções de Hereditariedade

- IV - Noções de Química e Física
- 1. Química - Matéria - Propriedades - Estados físicos - Estrutura da matéria - Átomo, molécula, conjunto iônico - Elementos químicos - Símbolos - Número atômico - Número de massa - Substância (simples e composta)
- 2. Física - Movimentos - Movimento e repouso - Velocidade - Aceleração - Inércia - Trabalho - Máquinas simples (alavancas, rodanas, plano inclinado). Transformação de energia - Mecânica, química, luminosa, elétrica. - Calor e temperatura - Escalas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

termométricas, dilatação dos corpos, propagação do calor. Som (velocidade, propagação, reflexão) - Luz (fontes luminosas, velocidade da luz, corpo luminoso, iluminados, transparentes, translúcidos e opacos) - Eletricidade (carga elétrica, processos de eletrização).

História

I - Introdução aos Estudos Históricos

1. A História e o tempo

2. Os povos sem escrita

II - A Antiguidade

1. Povos Orientais - Egípcios - Mesopotâmios - Hebreus - Fenícios - Persas

2. Antiguidade Clássica - Grécia - Roma

III - Idade Média

1. Alta Idade Média - As Invasões Bárbaras e o declínio do Império Romano - O Islamismo e o seu contato com o Ocidente - O Império Bizantino 2. Baixa Idade Média - As Cruzadas - O Renascimento

IV - A Modernidade 1. A Expansão Européia e a Incorporação do Brasil: - A expansão comercial e marítima dos países europeus - O comércio transatlântico e o tráfico de escravos - Portugal e a ocupação das terras brasileiras - A empresa açucareira no Nordeste brasileiro - O gado e a lavoura para o abastecimento interno da colônia - A União Ibérica e a Invasão Holandesa - Expansão territorial: a contribuição das Entradas e Bandeiras - A mineração e o deslocamento do eixo econômico para o sudeste brasileiro - A riqueza sociocultural do Brasil 2. A Formação Capitalista e Emancipação do Brasil: - Cisma religioso: Reforma e Contra-Reforma - Pensamento Iluminista e a Revolução Francesa - Independência dos Estados Unidos - Revoltas nativistas no Brasil Colônia - O Bloqueio Continental e o processo de emancipação política do Brasil

V - Os Tempos contemporâneos e o Brasil Emancipado 1. O Brasil Imperial - Os problemas do Primeiro Reinado - A instabilidade do Período Regencial - A consolidação e declínio do Segundo Reinado - A Importância do café - O processo abolicionista - A Guerra do Paraguai - 2. O Brasil Republicano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Arte

- Elementos táteis e visuais das artes plásticas
- Nomenclatura e classificação das cores, linhas, formas, texturas e volumes
- Linguagem musical
- Diferentes possibilidades de representação cênica por meio da expressão corporal, vocal e jogos teatrais.
- Pesquisa e vivência sobre jogos e brincadeiras tradicionais da cultura popular.
- Dramatização e contação de histórias a partir de fábulas, contos e cenas do cotidiano.
- Leitura e releitura da produção artística a partir de exercícios gráficos, plásticos e corporais.
- Vida e obra de um artista a partir de pesquisa, leitura de imagens etc.
- Linguagem musical
- Vida e obra de um artista a partir de pesquisa, leitura de imagens etc.
- História em quadrinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES DA CPA

OUTUBRO

22/10- Português e Ciências

Horário: 14h

29/10 - Matemática, História/Geografia

Horário: 14h

NOVEMBRO

03/11 - Português e Ciências

Horário: 14h

10/11- Matemática, História/Geografia

Horário: 14h

DEZEMBRO

02/12- Português e Ciências

Horário: 09h

09/12- Matemática, História/Geografia

Horário: 09H

Coaraci, 30/09/2021

Cristine Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº7396/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EXAME SUPLETIVO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

(1º ao 9º ano)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) Candidato (a): _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

R.G. _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____ Data Nasc. : ____/____/____

Endereço: _____

Celular: (____) _____

Exame para: Certificação de 1º ao 5ºano.

Certificação de 6º ao 9ºano.

Regularização da vida escolar. Especificar a situação que motivou a necessidade de regularização: _____

Declaro, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Coaraci, ____/____/2021

Assinatura do Candidato: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EXAME SUPLETIVO DE CERTIFICAÇÃO DO
ENSINO FUNDAMENTAL**

(1º ao 9º ano)

Nome do Candidato:

Exame para:

() Certificação de 1º ao 5º ano. () Certificação de 6º ao 9º ano.

() Regularização da vida escolar. Especificar a situação que
motivou a necessidade de regularização:

Local das provas: _____

Horário : _____

Assinatura e carimbo do responsável pela inscrição.

ATA DE REG. PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**. Publicada no DOM do dia 29 de setembro de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E CAÇAMBA, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE COARACI-BAHIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: BAVIL BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.970.807/0001-06, estabelecida na Av. José Soares Pinheiro, 3438, Lomanto, Itabuna-BA, representada neste ato, por seu representante legal o Sr Antônio Marcos Azevedo Dos Santos inscrito no CPF/MF Nº 456.894.315-91, portador da cédula de identidade Nº 03751151 – SSP/BA, residente na Av. Princesa Isabel, 285, Ed. Hugo Kaufmann, 1º Andar, Apt. 104, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45.607-291

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lote - (valor estimado): R\$ 300.000,00

Descrição	% desconto	Peso	(% Desconto) X Peso
A Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos utilitários e caçamba (Hora/Serviço)	6%	30	6*30=180
B Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos utilitários e caçamba (Peças)	6%	70	4*70=420
Ponderação para efeito de julgamento ((A+B)/100)			180+420/100=6%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para execução dos serviços para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso da realização dos serviços, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Ordem de Serviço, o fornecedor terá o prazo fixado no orçamento apresentado por ele, para iniciar a realização dos serviços.

3.5. A forma de realização dos serviços será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Ordem de Serviço. O local da realização dos serviços será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na Ordem de Serviço, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 019/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

após a data do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada da Ordem de Serviço.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Ordens de Serviços, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços realizados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços realizados.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/execução de serviço;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci - BA, 01 de outubro de 2021.

Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração
(Órgão Participante)

Fornecedor
BAVIL BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Representante
Antônio Marcos Azevedo dos Santos

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
coaraci.licitacoes@gmail.com

6